



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 030, DE 10 DE ABRIL DE 2.025

“Nomeia membros para compor a equipe de planejamento familiar de Mineiros do Tietê.”

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, edita o presente Decreto:

DECRETA:

Art. 1º Considerando a Lei nº. 9.263, de 12 de Janeiro de 1.996, para exercício do direito ao planejamento familiar, fica **DESIGNADO**, a partir desta data, a nomeação de profissionais da Comissão do Programa de Planejamento Familiar do Município de Mineiros do Tietê.

Art. 2º A comissão mencionada no artigo anterior será constituída pelos seguintes representantes:

I) REPRESENTANTES MÉDICOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS

Giovanna Coppola
Marcos Yutaka Fujihara

II) ENFERMEIROS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ariane Gasparotto Bonini Castro
Beatriz Alves de Oliveira Crescenzo
Gabriela Marques Pereira Mota
Graciela Aparecida Reale Lelis
Josilaine de Fátima Rodrigues Reis

III) PSICÓLOGOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Beatriz Adriana Teixeira Napolitano Mamede

IV) ASSISTENTE SOCIAL DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria Rita Mazali

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 070, de 02 de Setembro de 2.024.

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, 10 de Abril de 2.025.

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado na forma de costume, em data supra.

MATHEUS MUNTÚ PINCELLI
Chefe da Divisão de Recursos Humanos